



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA À MESA DIRETORA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E A PROFISSIONAL LIBERAL DRª LUCILENE MARQUES DA SILVA, ADVOGADA, CPF Nº 012.676.276-70, RG-MG-10.499.354 E OAB/MG 161.533.

PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento convocatório tem como objeto prestação de serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora de acordo com o contrato original, durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em 03/01/2022, A prestadora de serviço Drª LUCILENE MARQUES DA SILVA, requereu a correção do valor contratual do presente contrato de acordo com o índice do INPC/IBGE, conforme documento anexado nos autos.

O valor mensal do contrato é a importância de **R\$ 3.270,43 (três mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)** e o índice de aumento do INPC é de 10.1602%%. Sendo assim, o valor mensal atualizado é a quantia de **R\$ 3.602,70 (três mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, e o valor referente ao reajuste é o importe de **R\$ 332,27 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Morro da Garça, 03 de janeiro de 2022.


Apolo Dias Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça


Drª Lucilene Marques da Silva – OAB/MG 161.533

CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Comunicação Interna

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização para realizar o Apostilamento de reajuste do contrato de nº 01/2019 do **PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019**

Data: 03/01/2022

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de realizar o reajuste do contrato de nº 01/2019 da prestadora de serviço a Dr^a Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, que presta serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora, de acordo com o índice do INPC no percentual de 10.1602%%, que equivale a **R\$ 332,27 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

Considerando que o valor global estimado da despesa é da ordem **3.602,70 (três mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, tendo como fonte de receita, recurso próprio da Câmara Municipal.

Tendo em vista que as despesas, a medida da sua necessidade ocorrerá a cargo da seguinte unidade orçamentária: 01.002- Secretaria da Câmara 3.3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

AUTORIZO o reajuste do contrato de nº 01/2019 do processo licitatório de Carta-Convite 01/2019.

Atenciosamente

Apolô Dias Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO 01/2019 DO PROCESSO Nº 01/2019
CARTA-CONVITE Nº 01/2019

Venho através deste documento, requerer o reajuste do contrato 01/2019 com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista que contrato foi prorrogado para o exercício de 2022, com base no índice de atualização INPC de 10.1602%.

Morro da Garça, 03 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Drª Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533

Ao Sr.
Apolo Dias Sampaio
Presidente da Câmara Municipal